



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO





NOME
FALCÃO DOS SANTOS

ENDEREÇO
RUA N.º 100

CNPJ
947.194.211-72

DATA NASCIMENTO
05/11/1972

PROFISSÃO
LUIZ FELIX DOS SANTOS

OUTRO NOME
JOSE LIMA DOS SANTOS

PROFISSÃO
[]

ACE
[]

CET
[]

Nº HABILITADO
14672294343

VALIDADE
12/07/2011

1ª HABILITAÇÃO
18/06/2009

REMARKS

Antônio Carlos dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
12/07/2011

APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

39635507406

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MT649437490

MATO GROSSO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1972, empresário, portador do CNH nº 04673384540 DETRAN-GO emitida em 05/02/2015 e CPF nº 647.194.211-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SN, Qd. 53 Lt. 17, Casa 01, Vila Jaiara, Anápolis-GO, CEP: 75.064-740, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI denominada **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.205.300/0001-78 e inscrição na Juceg **52600647717**, sito a Rua Cristina, SN, Qd. 31 Lt. 17, Adriana Parque, Anápolis-GO, CEP: 75.053-180, resolve fazer a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Altera do capital social da empresa para **R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo o valor de **R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)** integralizado neste ato em moeda corrente do País, o capital social total é representado por uma única quota de igual valor nominal.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A Empresa girará sob o nome empresarial de **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** e terá por título de estabelecimento **FELIX CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Cristina, SN, Qd. 31 Lt. 17, Adriana Parque, Anápolis-GO, CEP: 75.053-180.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O capital é de **R\$ 350.000,00(Trezentos e cinquenta mil reais)**, integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: O titular declara, sob as penas da Lei, que esta empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto: **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS POR EMPREITADA, CONSTRUÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS PUBLICAS E ESPORTIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, GALÉRIAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, PARA SI OU TERCEIROS, POR EMPREITADA, POR ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SETIMA – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ATO CONSTITUTIVO da EIRELI, depois de assinado, deverá ser arquivado na junta comercial do Estado de Goiás, para que produza os devidos efeitos legais desejados.

Anápolis-GO, 06 de março de 2020.

IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS
Titular

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64719421172	IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 10:07 SOB Nº 20200230115.
PROTOCOLO: 200230115 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001101498. NIRE: 52600647717.
FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/03/2020
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



Prefeitura de
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO 86089		CNPJ/CPF 30.205.300/0001-78	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/06/2018
NOME EMPRESARIAL FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FELIX CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120.4.00.014.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 4212.0.00.001.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4213.8.00.020.1 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222.7.01.001.1 - CONST DE REDES DE AB DE ÁGUA, COLETA DE ESG E CONST COR, EXC.. 4313.4.00.036.1 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 7112.0.00.012.1 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732.2.01.001.1 - ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIP. PARA CONST.SEM OPER., EXCETO ANDAIME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA			
SÓCIOS			
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
647.194.211-72	IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS	Administrador	100 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável	
647.194.211-72	IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS	Resp. Legal	
14.678.316/0001-41	SUPERVISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	Contador	
ENDEREÇO Rua: DNA CRISTINA, N°. 0, QUADRA 31 LOTE 17, Bairro: ADRIANA PARQUE			
SITUAÇÃO Ativo		CAPITAL SOCIAL R\$ 350.000,00	
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.		DATA DE EMISSÃO 08/01/2024	
ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: E65B.1F2E.A97BC.1544C.C955A.F02F7.62D4
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).



4

8

2

14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
FORMA DE INSCRIÇÃO 30.205.200/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 16/04/2018
NOME EMPRESARIAL FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FELIX CONSTRUTORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
TOPOGRAFIA R. CRISTINA		NOME DO SN	COMPLEMENTO QUADRA 21 LOTE 17
CNPJ 75.053-188	SUPLENTE DO CNPJ ADRIANA PARQUE	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
E-MAIL SUPERVISAOCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3315-8076 / (62) 9251-1557	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 14:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4823/2022/ME

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Realização da Apuração Especial pela Receita Federal do Brasil referente à transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

Senhores Presidentes,

1. Conforme comunicado anteriormente por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME, de 9 de setembro de 2021 (18553199), as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 2021, foram transformadas automaticamente em sociedades limitadas, independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo, ficando à cargo da Receita Federal do Brasil (RFB) a abertura de solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ.

Considerando que a alteração nas bases de dados deve ocorrer de forma integrada, a fim de evitar transtornos aos usuários quando do arquivamento dos atos, será aberta uma solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ, contemplando a alteração da partícula identificadora do tipo "Eireli" para "LTDA" no nome empresarial constante do cadastro das empresas individuais de responsabilidade limitada constituídas, bem como a alteração do código de descrição das respectivas naturezas jurídicas (de 230-5/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para 206-2/Sociedade Empresária Limitada).

Destarte, informamos que após a efetivação da apuração, será encaminhado ofício às Juntas Comerciais para que procedam à alteração das bases de dados em prazo razoável, de modo a preservar a identidade de informações das bases estaduais e federal.

2. Em prosseguimento às ações que precisavam ser adotadas, a RFB comunicou a este Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) que a apuração especial ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2022, como segue:

"Conforme previsto no Art. 41 da Lei 14.195/2021 foi definida, com o Serpro, a data em que será processada a Apuração Especial para transformação automática

das Eireli's em Sociedade Limitada Unipessoal no CNPJ.
O processamento será na madrugada de 10/12/2022.
A data de evento da transformação será 09/12/2022."

3. Importante salientar, que a transformação sistêmica ocorrerá dia 9 de dezembro de 2022, contudo, desde a data da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 2021, a saber: 27 de agosto de 2021, considera-se que as Eirelis existentes são sociedades limitadas. Salientamos que desde agosto de 2021 foram realizadas alterações que são válidas e estão devidamente registradas no histórico das empresas, tendo em vista que à época as Juntas Comerciais foram orientadas por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME a *"realizar normalmente o arquivamento de alterações e extinções de empresas individuais de responsabilidade limitada, até que ocorra a efetiva alteração do código e descrição da natureza jurídica nos sistemas da Redesim."*

4. Assim, concomitante com implementação da apuração especial realizada pela RFB, as Juntas Comerciais devem proceder com a alteração/atualização de suas bases de dados, a fim de efetivar a transformação automática e manter a sincronia das informações entre os órgãos federal e estadual.

5. Para o legado¹, considerando as competências legais do DREI, sobretudo as constantes do art. 4º, incisos I a IV e VI, da Lei nº 8.934, de 1994, bem como o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 14.195, de 2021, orientamos que as Juntas Comerciais efetivem as seguintes orientações:

I - Proceder, independentemente da apresentação de ato para arquivamento pelo usuário, com a alteração/atualização de suas bases de dados, a fim de efetivar a transformação automática das Eirelis em sociedades limitadas e manter a sincronia das informações entre os órgãos federal e estadual.

II - Abster-se de arquivar quaisquer atos societários, como alterações contratuais, atas de reunião de Diretoria, atas de aprovação de contas ou afins que façam menção à Eireli, desde que **assinadas em 10 de dezembro de 2022 ou data posterior**.

Nesse sentido, quaisquer arquivamentos de atos celebrados posteriormente à referida data deverão estar de acordo com o sistema, ou seja, com menção à sociedade limitada ao longo de todo o instrumento, sob pena de formulação de exigência pela Junta Comercial. Não será obrigatório exigir a apresentação do contrato social consolidado, mas caso o empreendedor o apresente para registro, este deverá fazer menção ao tipo societário sociedade limitada, ao invés da Eireli.

Para o cumprimento da exigência, bastará que o sócio utilize a expressão 'sociedade limitada' e não mais EIRELI no documento apresentado à registro, não sendo devida a solicitação por parte da Junta Comercial acerca de outros documentos ou procedimentos adicionais.

III - Tendo em vista os itens anteriores, as adaptações para a sociedade limitada não implicam em "ato de transformação", mas apenas de adequação do instrumento à transformação automática, devendo ser promovida na própria alteração contratual.

IV - Observar o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para verificação da data dos efeitos do arquivamento dos atos na Junta Comercial;

V - Abster-se de exigir que o empreendedor promova o arquivamento de ato, único e exclusivamente, para adequação à nova natureza jurídica - sociedade limitada;

VI - Não exigir adequação do contrato em casos de arquivamento de atos de Extinção/Distrato, independentemente da data da assinatura do instrumento, podendo ser arquivados desde que observadas as formalidades legais.

6. Por oportuno, anexamos as orientações enviadas pela RFB para conhecimento e disseminação entre as equipes que atuarão diretamente na atualização cadastral da base de dados, bem como, aos servidores, colaboradores e, principalmente, aos usuários da Junta Comercial.

7. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMANDA MESQUITA SOUTO

Coordenadora Geral

ALLAN NASCIMENTO TURANO

Diretor

1. Conjunto de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis durante a vigência do art. 980-A do Código Civil, incluído pela Lei nº 12.441, de 2011, e cuja constituição foi promovida em conformidade com este dispositivo legal.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Nascimento Turano, Diretor(a)**, em 06/12/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Mesquita Souto, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29999520** e o código CRC **08EAC336**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70770-524 - Brasília/DF

(61) 2020-2162 / 2391 - e-mail drei@economia.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30. SEI nº 29999520

[🏠 \(http://www.portald... > Dados Da Certidão \(/certidao-online/inteiro-teor?evento=655&cnpj=30201](#)

📄 Lista de Arquivamentos

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 30.205.300/0001-78

NIRE: 52600647717

SELECIONE OS ARQUIVAMENTO QUE DESEJA OBTER FOTOCÓPIA:

☐	Arquivamento	Data	Ato
☐	20200230115	10/03/2020	ALTERAÇÃO
☐	52600647717	16/04/2018	ATO CONSTITUTIVO

*Será cobrada uma nova taxa a cada ato selecionado. Valor por ato R\$ 67,00.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

Gildmar Martins da Paz
Distribuidora do Juízo

ANÁPOLIS

GOIÁS

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

SRA. GILDMAR MARTINS DA PAZ,
ESCRIVÃ DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Requerente: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ : 30.205.300/0001-78
Estabelecida: ANAPOLIS - GO

Ações de Falência, concordata ou recuperação judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Anápolis, do Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e tres. (18/12/2023).

custas	R\$ 17,42
Taxa Judiciária	R\$ 48,72
Total	R\$ 66,14
Número da guia.....	21738893-0- Série 06
Conferente	5010535

OBS: ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS ELETRÔNICOS, PROJUDI E SPG.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por FRANCISCO PAJEU DE SOUZA

Localizar pelo código: 109287655432563873852279069, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305825865 em 02/05/2023, protocolo 231173008. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Número de Registro:	52600647717
CNPJ:	30205300000178
Município:	Anápolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

64719421172	IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS	
93143460130	KESLEYUTIÇA G C DE OLIVEIRA	GO021414



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2023 14:57 SOB Nº
20231173008.
PROTOCOLO: 231173008 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305825865. NIRE: 52600647717.
FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 02/05/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, município Anápolis, CNPJ nº 30.205.300/0001-78, Número de Registro (NIRE) 52600647717.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/04/2018

Ato constitutivo: 52600647717

Anápolis, 01/01/2022

IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS

Administrador, Sócio

CPF 647.194.211-72

KESLEYUTIÇA G C DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC/GO 021414



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/2022	4.2.20.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.050,00	
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.050,00
			TOTAL DO DIA	2.050,00	2.050,00
01/2022	4.2.20.401.001	DESPESAS COM EPI E SEGURANÇA	PAGAMENTO	910,00	
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		910,00
			TOTAL DO DIA	910,00	910,00
01/2022	4.2.20.400.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.212,00	
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.212,00
			TOTAL DO DIA	1.212,00	1.212,00
01/2022	4.2.20.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	97,33	
01/2022	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB	PAGAMENTO		97,33
01/2022	4.2.10.600.007	SEGUROS	PAGAMENTO	390,00	
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		390,00
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	31.000,00	
01/2022	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO		31.000,00
01/2022	4.2.20.200.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PAGAMENTO	3.900,00	
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.900,00
			TOTAL DO DIA	35.387,33	35.387,33
01/2022	4.2.20.401.012	DESPESAS COM ARTE E PROJETOS	PAGAMENTO	3.800,00	
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.800,00
			TOTAL DO DIA	3.800,00	3.800,00
01/2022	2.1.40.101.005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	8.422,31	
01/2022	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB	PAGAMENTO		8.422,31
			TOTAL DO DIA	8.422,31	8.422,31
01/2022	4.2.20.401.011	CONTRIBUIÇÃO A CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	PAGAMENTO	324,80	
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		324,80
01/2022	4.2.20.401.011	CONTRIBUIÇÃO A CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	PAGAMENTO	324,90	
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		324,90
			TOTAL DO DIA	649,70	649,70
01/2022	4.2.20.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	2.000,00	
01/2022	2.1.50.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		2.000,00
01/2022	2.1.50.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS 01/2022	161,82	
01/2022	2.1.50.200.001	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS 01/2022		161,82
01/2022	4.2.20.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	160,00	
01/2022	2.1.50.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		160,00
01/2022	4.2.20.100.006	INSS	DIFERENÇA FERIAS INSS EMPRESA 01/2022	460,00	
01/2022	2.1.50.200.001	INSS A RECOLHER	DIFERENÇA FERIAS INSS EMPRESA 01/2022		460,00
01/2022	2.1.50.200.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022	621,82	
01/2022	1.1.30.801.000	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022		621,82
01/2022	4.2.20.200.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	1.200,00	
01/2022	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB	PAGAMENTO		1.200,00
01/2022	4.2.20.401.011	CONTRIBUIÇÃO A CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	PAGAMENTO	169,90	
01/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		169,90
			TOTAL DO DIA	4.773,54	4.773,54
			TOTAL DO MÊS	57.204,88	57.204,88
02/2022	4.2.20.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.050,00	
			TRANSPORTE	2.050,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO	2.050,00	
					2.050,00
			TOTAL DO DIA	2.050,00	2.050,00
02/2022	4.2.20.401.001	DESPESAS COM EPI E SEGURANÇA	PAGAMENTO	920,00	
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		920,00
			TOTAL DO DIA	920,00	920,00
02/2022	2.1.50.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA MENSAL REF. 01/2022	1.838,18	
02/2022	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB	PAGAMENTO FOLHA MENSAL REF. 01/2022		1.838,18
02/2022	4.2.20.401.011	CONTRIBUIÇÃO A CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	PAGAMENTO	324,90	
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		324,90
02/2022	4.2.20.400.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO	1.212,00	
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.212,00
			TOTAL DO DIA	3.375,08	3.375,08
02/2022	2.1.50.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	160,00	
02/2022	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		160,00
02/2022	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.565,55	
02/2022	1.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		51.565,55
			TOTAL DO DIA	51.725,55	51.725,55
02/2022	4.2.20.400.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	103,47	
02/2022	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB	PAGAMENTO		103,47
02/2022	4.2.10.600.007	SEGUROS	PAGAMENTO	390,00	
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		390,00
02/2022	4.2.20.200.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PAGAMENTO	3.800,00	
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.800,00
			TOTAL DO DIA	4.293,47	4.293,47
02/2022	4.2.20.401.012	DESPESAS COM ARTE E PROJETOS	PAGAMENTO	3.200,00	
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.200,00
02/2022	4.2.20.401.011	CONTRIBUIÇÃO A CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	PAGAMENTO	234,80	
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		234,80
			TOTAL DO DIA	3.434,80	3.434,80
02/2022	4.2.10.400.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO	1.864,00	
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.864,00
			TOTAL DO DIA	1.864,00	1.864,00
02/2022	4.2.20.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	2.000,00	
02/2022	2.1.50.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		2.000,00
02/2022	2.1.50.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS 02/2022	161,82	
02/2022	2.1.50.200.001	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS 02/2022		161,82
02/2022	4.2.20.100.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	160,00	
02/2022	2.1.50.200.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		160,00
02/2022	4.2.20.100.006	INSS	DIFERENÇA FERIAS INSS EMPRESA 02/2022	460,00	
02/2022	2.1.50.200.001	INSS A RECOLHER	DIFERENÇA FERIAS INSS EMPRESA 02/2022		460,00
02/2022	2.1.50.200.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022	621,82	
02/2022	1.1.30.801.000	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022		621,82
02/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.320,44	
02/2022	2.1.40.101.005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.320,44
02/2022	4.2.20.200.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO	1.200,00	
02/2022	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB	PAGAMENTO		1.200,00
02/2022	4.2.20.401.011	CONTRIBUIÇÃO A CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	PAGAMENTO	274,00	
02/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		274,00
02/2022	4.2.20.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	11.300,00	
			TRANSPORTE	18.498,08	18.498,08

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	401.828,95D	912.881,28	908.800,81	405.909,42D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	401.828,95D	912.881,28	908.800,81	405.909,42D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	220.103,28D	336.694,78	489.766,28	67.033,78D
4	1.1.10.1	CAIXA	54.246,48D	336.694,78	384.253,39	6.687,87D
5	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	54.246,48D	336.694,78	384.253,39	6.687,87D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	165.858,80D	0,00	105.512,89	60.345,91D
8	1.1.10.200.001	BANCO SICCOB	165.858,80D	0,00	105.512,89	60.345,91D
12	1.1.2	CLIENTES	181.723,67D	177.276,28	223.000,00	135.999,95D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	181.723,67D	177.276,28	223.000,00	135.999,95D
504	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	181.723,67D	177.276,28	223.000,00	135.999,95D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	25.529,70	6.584,53	18.945,17D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	25.529,70	6.584,53	18.945,17D
38	1.1.30.801.000	INSS A COMPENSAR	0,00	22.026,55	3.081,38	18.945,17D
476	1.1.30.801.006	ISS A RECUPERAR	0,00	3.503,15	3.503,15	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00D
47	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00D
48	1.1.40.100.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	285.380,52	189.450,00	95.930,52D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	285.380,52	189.450,00	95.930,52D
58	1.1.50.100.004	MATERIAIS P/ APLICAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	285.380,52	189.450,00	95.930,52D
149	2	PASSIVO	401.828,95C	337.389,23	341.469,70	405.909,42C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.422,31C	326.690,03	320.071,30	1.803,58C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	285.380,52	285.380,52	0,00
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	0,00	285.380,52	285.380,52	0,00
697	2.1.30.100.10	ADRIANE SOARES SILVA PALMEIRA	0,00	7.805,00	7.805,00	0,00
704	2.1.30.100.10	COIMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	0,00	2.179,93	2.179,93	0,00
699	2.1.30.100.10	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	0,00	421,07	421,07	0,00
694	2.1.30.100.10	CONSTRUTANT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	9.805,52	9.805,52	0,00
701	2.1.30.100.10	FERRARA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	0,00	430,00	430,00	0,00
703	2.1.30.100.10	HELIO JOSE DINIZ	0,00	13.700,00	13.700,00	0,00
693	2.1.30.100.10	IBANEZ NOGUEIRA MARQUES	0,00	900,00	900,00	0,00
705	2.1.30.100.10	INCOMETAL IND. E COM. DE METAIS LTDA	0,00	6.815,00	6.815,00	0,00
695	2.1.30.100.10	JAIARA FERRO E AÇO LTDA	0,00	227.450,00	227.450,00	0,00
696	2.1.30.100.10	MARMORARIA E VIDRACARIA DO LTDA	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00
706	2.1.30.100.10	MULTIFORME INOX LTDA	0,00	3.196,00	3.196,00	0,00
702	2.1.30.100.10	SOLUZA FILHO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	4.830,00	4.830,00	0,00
700	2.1.30.100.10	USSETINTAS COM. DE TINTAS LTDA	0,00	222,00	222,00	0,00
691	2.1.30.100.9	APCOO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	0,00	6.436,00	6.436,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.422,31C	21.028,65	14.409,92	1.803,58C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.422,31C	21.028,65	14.409,92	1.803,58C
173	2.1.40.100.003	ISS A RECOLHER	0,00	3.503,15	3.503,15	0,00
178	2.1.40.100.006	IRRF A RECOLHER	0,00	22,81	22,81	0,00
479	2.1.40.101.005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.422,31C	17.502,69	10.883,96	1.803,58C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	20.280,86	20.280,86	0,00
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	13.046,98	13.046,98	0,00
187	2.1.50.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	9.816,99	9.816,99	0,00
189	2.1.50.100.003	RESCISÃO A PAGAR	0,00	3.229,99	3.229,99	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	4.404,77	4.404,77	0,00
191	2.1.50.200.001	INSS A RECOLHER	0,00	3.081,38	3.081,38	0,00
192	2.1.50.200.002	FGTS A RECOLHER	0,00	1.323,39	1.323,39	0,00
193	2.1.50.3	PROVISÕES	0,00	2.829,11	2.829,11	0,00
194	2.1.50.300.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.757,44	1.757,44	0,00
195	2.1.50.300.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	818,08	818,08	0,00
197	2.1.50.300.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	188,15	188,15	0,00
199	2.1.50.300.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	65,44	65,44	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	393.406,64C	10.699,20	21.398,40	404.105,84C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
245	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.406,64C	10.699,20	21.398,40	54.105,84C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.406,64C	10.699,20	21.398,40	54.105,84C
266	2.3.50.100.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	10.699,20	10.699,20C
268	2.3.50.100.003	LUCRO DO EXERCÍCIO	43.406,64C	10.699,20	10.699,20	43.406,64C
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	328.058,76	328.058,76	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	328.058,76	328.058,76	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	313.671,65	313.671,65	0,00
410	3.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	313.671,65	313.671,65	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
411	3.1.10.200.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	313.671,65	313.671,65	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	14.387,11	14.387,11	0,00
424	3.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	14.387,11	14.387,11	0,00
427	3.1.20.300.003	(-) ISS	0,00	3.503,15	3.503,15	0,00
480	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	10.883,96	10.883,96	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	288.585,34	288.585,34	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	288.585,34	288.585,34	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	19.143,10	19.143,10	0,00
311	4.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	14.163,10	14.163,10	0,00
313	4.2.10.400.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	14.163,10	14.163,10	0,00
319	4.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	4.980,00	4.980,00	0,00
326	4.2.10.600.007	SEGUROS	0,00	4.980,00	4.980,00	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	269.442,24	269.442,24	0,00
330	4.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	13.737,79	13.737,79	0,00
331	4.2.20.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	10.471,46	10.471,46	0,00
336	4.2.20.100.006	INSS	0,00	2.008,38	2.008,38	0,00
337	4.2.20.100.007	FGTS	0,00	1.257,95	1.257,95	0,00
340	4.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	44.100,00	44.100,00	0,00
341	4.2.20.200.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
342	4.2.20.200.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	29.700,00	29.700,00	0,00
345	4.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.796,60	3.796,60	0,00
346	4.2.20.300.003	IPTU	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
352	4.2.20.300.007	MULTAS DE MORA	0,00	46,60	46,60	0,00
353	4.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	207.807,85	207.807,85	0,00
354	4.2.20.400.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.893,94	1.893,94	0,00
355	4.2.20.400.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.330,14	1.330,14	0,00
361	4.2.20.400.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
362	4.2.20.400.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	63.766,00	63.766,00	0,00
364	4.2.20.401.001	DESPESAS COM EPI E SEGURANÇA	0,00	11.340,00	11.340,00	0,00
493	4.2.20.401.004	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
677	4.2.20.401.005	MATERIAIS P/ APLICAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
680	4.2.20.401.011	CONTRIBUIÇÃO A CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	0,00	10.221,77	10.221,77	0,00
681	4.2.20.401.012	DESPESAS COM ARTE E PROJETOS	0,00	33.412,00	33.412,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	313.671,65	313.671,65	0,00
666	5.1	RESULTADO	0,00	313.671,65	313.671,65	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	313.671,65	313.671,65	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	313.671,65	313.671,65	0,00
473	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	313.671,65	313.671,65	0,00

IVALLERIDES FELIX
CPF: 647.194.211-72

IVALLERIDES FELIX DOS SANTOS
SUPERVISOR DE OBRA
CPF: 647.194.211-72

KESLEYUTICA GUILHERMINA
CAETANO DE OLIVEIRA 53143460130

Registro de firma digital em REGISTRO
DE CARTEIRA DE ASSINATURA ELETRÔNICA
Emissão: 02/05/2022 11:11:00

KESLEYUTICA GUILHERMINA CAETANO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021414
CPF: 931.434.601-30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	405.909,42D
ATIVO CIRCULANTE	405.909,42D
DISPONÍVEL	67.033,78D
CAIXA	6.687,87D
CAIXA GERAL	6.687,87D
BANCOS COM MOVIMENTO	60.345,91D
BANCO SICOOB	60.345,91D
CLIENTES	135.999,95D
DUPLICATAS A RECEBER	135.999,95D
CLIENTES DIVERSOS	135.999,95D
OUTROS CRÉDITOS	18.945,17D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	18.945,17D
INSS A COMPENSAR	18.945,17D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	88.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	88.000,00D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	88.000,00D
ESTOQUE	95.930,52D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	95.930,52D
MATERIAIS P/ APLICAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	95.930,52D
PASSIVO	405.909,42C
PASSIVO CIRCULANTE	1.803,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.803,58C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.803,58C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.803,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	404.105,84C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	54.105,84C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	54.105,84C
LUCROS ACUMULADOS	10.699,20C
LUCRO DO EXERCÍCIO	43.406,64C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 405.909,42 (quatrocentos e cinco mil novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

ANAPOL 1 de Dezembro de 2022

IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS
CPF: 647.194.211-72

IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS
SUPERVISOR DE OBRA
CPF: 647.194.211-72

KESLEYUTICA GUILHERMINA CAETANO DE OLIVEIRA:93143460130

Assinado de forma digital por
KESLEYUTICA GUILHERMINA CAETANO DE OLIVEIRA:93143460130
Data: 2023.05.02 15:16:28 -03'00'

KESLEYUTICA GUILHERMINA CAETANO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - GO sob o nº. 021414
CPF: 931.434.601-30

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	313.671,65	<u>313.671,65</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(3.503,15)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.883,96)	<u>(14.387,11)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>299.284,54</u>
LCRO BRUTO		<u>299.284,54</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(221.585,34)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(14.163,10)	
SEGUROS	(4.980,00)	<u>(19.143,10)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(10.471,46)	
INSS	(2.008,38)	
FGTS	(1.257,95)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(14.400,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(29.700,00)	
IPTU	(3.750,00)	
MULTAS DE MORA	(46,60)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.893,94)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.330,14)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.544,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(63.766,00)	
DESPESAS COM EPI E SEGURANÇA	(11.340,00)	
MULTA DE TRÂNSITO	(4.300,00)	
CONTRIBUIÇÃO A CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	(10.221,77)	
DESPESAS COM ARTE E PROJETOS	(33.412,00)	<u>(202.442,24)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAIS P/ APLICAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(67.000,00)	<u>(67.000,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>10.699,20</u>

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	10.699,20
LCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.699,20

WALTERCIDES FELIX DOS SANTOS
SUPERVISOR DE OBRA
CPF: 647.194.211-72

ISLEYUTICA GUILHERMINA CAETANO DE OLIVEIRA
sg. do CRC - GO sob o No. 021414
CPF: 434.601-30

[Handwritten signatures and marks]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Anápolis, 31/12/2022

IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS

Administrador, Sócio

CPF 647.194.211-72

KESLEYUTIÇA G C DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC/GO 021414

17

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64719421172	IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS
93143460130	KESLEYUTICA GUILHERMINA CAETANO DE OLIVEIRA



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2023 14:56 SOB N°
20231173008.
PROTOCOLO: 231173008 DE 28/04/2023. NIRE: 52600647717.
FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 02/05/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

[Assinaturas manuais em azul]

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	405.909,42 + 0,00	225,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.803,58 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	405.909,42	225,06
	Passivo Circulante	1.803,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	405.909,42 - 95.930,52	171,87
	Passivo Circulante	1.803,58	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	67.033,78	37,17
	Passivo Circulante	1.803,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	405.909,42	225,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.803,58 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.803,58 + 0,00	0,00
	Passivo Total	405.909,42	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.803,58	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	404.105,84 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.803,58 + 0,00	0,00
	Ativo	405.909,42	

Assinado de forma digital por
VALTERCIDES FELIX DOS SANTOS
SANTOS:64719421172
Data: 2023.05.02 15:14:08 -0300

VALTERCIDES FELIX DOS SANTOS
SUPERVISOR DE OBRA
CPF: 647.194.211-72

Assinado de forma digital por
KESLEYUTICA GUILHERMINA
CAETANO DE OLIVEIRA
OLIVEIRA:93143460130
Data: 2023.05.02 15:12:32 -0300

KESLEYUTICA GUILHERMINA CAETANO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021414
CPF: 931.434.601-30





19




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 30.205.300/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:22 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **02DB.EB76.B5E3.52E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: Nº 41905746

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
30.205.300/0001-78

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.483.352.965

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 JANEIRO DE 2024

HORA: 17:42:0:4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 03/01/2024

Hora: 13:42:53

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Felix Construtora E Incorporadora Eireli

CPF/CNPJ: 30.205.300/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 13:42:59 horas do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>

Válida até 02/02/2024

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 2E96.DF7D.5FA3.77FD.0374.63F7.FF96.D66B

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.205.300/0001-78
Razão Social: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Endereço: R CRISTINA SN QD 31 LT 17 / ADRIANA PARQUE / ANAPOLIS / GO / 75053-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123103195129002409

Informação obtida em 02/01/2024 17:37:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.205.300/0001-78

Certidão nº: 57988287/2023

Expedição: 19/10/2023, às 11:11:47

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.205.300/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CPF/CNPJ: **30.205.300/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:43:59 do dia 07/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: THF8070124194359

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/01/2024 às 19:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.205.300/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659B.2897.681A.2287 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

1020230002160

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS** RNP: **1017206180** Registro: **1017206180D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista e Ambiental**

Nº ART: **1020230087502** Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: **06/04/2023** Baixada em: **19/07/2023**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -** Registro CREA-GO: **26338**

Contratante: **ROSEVALDO MOREIRA JUNIOR LTDA**

CNPJ: **17.309.651/0001-60**

Rua Onze de

Dezembro

Número: S/N

Bairro: **Seminha**

CEP: **74835-060**

Quadra: **10** Lote: **08**

Complemento: **GOIANIA**

Cidade: **Goiania** -GO

E-Mail: **CONSTRUTORA.FELIX2012@HOTMAIL.COM**

Fone: **(62) 982029442**

Contrato: **001/2023**

Celebrado em: **20/01/2023**

Valor R\$: **2.500,00**

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Onze de Dezembro**

Número: S/N

Bairro: **Seminha**

CEP: **74835-060**

Quadra: **10** Lote: **08**

Complemento: **GOIANIA**

Cidade: **Goiania** -GO

Data de início: **20/01/2023**

Previsão término: **20/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **-16.7242733, -49.2675336**

Finalidade: **Comercial**

Código/Outra pública: **00**

Proprietário: **ROSEVALDO MOREIRA JUNIOR LTDA**

CNPJ: **17.309.651/0001-60**

E-Mail: **CONSTRUTORA.FELIX2012@HOTMAIL.COM**

Fone: **(62) 982029442**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO EDIFICIO DE MATERIAS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS, 826,78 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO ALVENARIA AUTO-PORTANTE / ESTRUTURAL, 826,78 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO, 826,78 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA METALICA, 826,78 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO, 826,78 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO REDE DE ESGOTO, 826,78 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BARRA TENSÃO PIFINS RESIDENCIAL/COMERCIAIS, 49,30 KILOVOLTS-AMPERE; 8 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO REDE DE AGUAS PLUVIAIS, 2,03 METROS CUBICOS; 9 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO, 826,78 METROS QUADRADOS; 10 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO, 826,78 METROS QUADRADOS;**

Observações:

PROJETOS E EXECUCAO DE UM EDIFICACAO COM 3 PAVIMENTOS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE A=826,78M SENDO O TERREO 304,46M X 304,46M 2 - 217,860M3.

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: **20/01/2023 até 20/07/2023.**

RESSALVAS:

1) O ATTESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23017983 a 23017988, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002160

Data: 24/07/2023 Hora: 13:48:00

Código de Controle: LG032FU



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
105218/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Atestado técnico profissional

Contratante: **ROSENVALDO MOREIRA JUNIOR LTDA**

CNPJ do contratante: **17.309.651/0001-60.**

Nome do profissional: **IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS**

Número do CREA do profissional: **1017206180/D-GO**

RNP do profissional: **1017206180**

Empresa contratada: **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -**
Registro CREA-GO: 26338

Atesto, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução N° 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta a seguinte Anotação de Responsabilidade Técnica:

1. Referente à ART N° 1020230087502 registrada em 06/04/2023.

Contratante: **ROSENVALDO MOREIRA JUNIOR LTDA, CNPJ:**
17.309.651/0001-60.

Local da Obra/Serviço: **Rua ONZE DE DEZEMBRO, N S/N Complemento:**
GOIÂNIA, QUADRA 10 LOTE 08 BAIRRO: SERRINHA Cidade: GOIANIA -GO.

Código/Obra **PRIVADA: 00000**

Valor Obra/Serviço **R\$: 2.500.000.**

Data real do início da atividade: **20/01/2023, data de fim da atividade:**
20/072023.

Do profissional: **IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS - Engenheiro Civil -**
1017206180 /D-GO.

- **EXECUÇÃO E PROJETO EDIFÍCIO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS 826,78 METROS QUADRADOS**
- **EXECUÇÃO E PROJETO ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 826,78 METROS QUADRADOS**
- **EXECUÇÃO E PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO 826,78 METROS QUADRADOS**



Autenticidade nº 1.23017983
CAT nº: 1020230087502 - Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- EXECUÇÃO E PROJETO ESTRUTURA METALICA 826,78 METROS QUADRADOS
- EXECUCAO E PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO 826,78 METROS QUADRADOS
- EXECUÇÃO E PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS 49,30 QUILOVOLTS-AMPERE
- EXECUÇÃO E PROJETO REDE DE ESGOTO 826,78 METROS QUADRADOS
- EXECUÇÃO E PROJETO REDE DE AGUAS PLUVIAIS 2.03 METROS CUBICOS
- EXECUÇÃO E PROJETO INSTALAÇÕES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO 826,78 METROS QUADRADOS
- EXECUÇÃO E PROJETOS INSTALAÇÕES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO 826,78 METROS QUADRADOS

Obs: TRATA-SE DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CLINICA PARA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CIDADE DE GOIANIA -GO COM 2.480 M² CONTRATO Nº 001/2023.

Serviço executados no Local da Obra/Serviço: Rua onze de dezembro, QD:10 LT:08 Nº S/N , Bairro: serrinha Complemento: Cidade: Goiânia -GO

Autenticidade nº: 21017988
CAT nº: 1020210002160 Página: 002
www.cra.go.org.br/autenticacao



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇOS PRELIMINARES		
RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2	421,89
LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 5CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	377,84
EPI/PPRA/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (* 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	377,84
INSTALAÇÃO DE BARRACÃO DE OBRA	m2	40,00
TRANSPORTES		
TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	40,00
SERVIÇO EM TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS * 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	108,00
REATERRO CONTROLADO	m3	108,00
REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	377,84
FUNDAÇÕES		
SONDAGENS P/GOIANIA - (OBRAS CIVIS)	un	8,00
ESTACA DIAM.60 CM COM PERFURAÇÃO MECANIZADA SEM FERRO	un	34,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	108,00
APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	108,00
FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇÕES U=3V OBRAS CIVIS	m2	300,00
CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-30 MPA	m3	200,00
AÇO CA - 10.0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	850,00
ESTRUTURA		
VERGA/CONTRAVERGA EM ESTRUTURA METÁLICA	kg	14000,00
ESCORAMENTO METÁLICO - VIGAS/LAJES	m2	2400,00
FORMA CH COMPENSADA 12MM-LAJE U-3V - (OBRAS CIVIS)	m2	2400,00
ACO CA-50 A - 8.0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	800,00
ACO CA-50 A - 10.0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	800,00
CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK-30 COM BOMBEAMENTO	m3	84,00
EXECUÇÃO DE LAJE PRE-MOLDADA DE CONCRETO	m2	2400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESCORAMENTO, MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE TRELIÇADA* - U=1 VEZ	m2	2400,00
INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		
TUBULAÇÕES E CAIXAS NA EDIFICAÇÃO	un	50,00
TUBULAÇÃO E CAIXAS EM ALVENARIA	m	80,00
ENFIAÇÃO	m	1200,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	3,00
TOMADAS, INTERRUPTORES E LAMPADAS	un	150,00
QUADRO DE ENTRADA DE ENERGIA	un	1,00
EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	m2	826,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
CAVALETE E HIDRÔMETRO	un	1,00
TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA	m	380,00
RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA 5000 LITROS	un	2,00
POÇO DE RECARGA PLUVIAL	m*	1,00
VASOS SANITÁRIOS EM LOUÇA BRANCAS	un	8,00
LAVATÓRIO	un	15,00
PIA DE COZINHA	un	1,00
TANQUE	un	2,00
TORNEIRAS E REGISTROS	un	20,00
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VÉZ - 9 x 19 x 19 ARG (1CALH 4ARML+100KG DE CIM3)	m2	1300,00
EXECUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CONCRETO	m2	247,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2.0 CM	m2	70,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DEBAIXO DO BANHEIRO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m2	25,00
ESTRUTURAS METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	14000,00
COBERTURAS		
CALHA METÁLICA	m	22,00
RUFO METÁLICO	m	22,00
COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO	m2	826,79
EXECUÇÃO DE TESOURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃO DE 11 METROS	un	22,00
EXECUÇÃO DE TRAMA DE AÇO COMPOSTA DE RIPAS	m2	555,00
ESQUADRIAS DE MADEIRA		

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: "A. S."
 - Initials: "B", "A", "P.L."
 - Other marks: "7", "7", "7"



INSTITUTO

Rosivaldo Moreira

Autenticidade nº 1 23017987
CAT nº 1 020230002160 Página: 005
www.crea.org.br/autenticacao

PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR	Un	37,00
PORTA DE SANITARIO 60x 160 x 200 CM C/PORTAL/ALISAR S/FERRAGENS	Un	8,00
ESQUADRIAS METÁLICAS		
ESQUADRIA EM ALUMINIO	m2	30,00
VIDRO ESPESSURA 10mm TEMPERADO INCOLOR	m2	30,00
FACHADA EM VIDRO TEMPERADO 9MM	m2	25,20
REVESTIMENTO DE PAREDES		
CHAPISCO COMUM	m2	1300,00
EMBOÇO (1C1 4 ARML)	m2	1300,00
REBOCO 1 CAL 4 ARFC+100kgC/M3	m2	1300,00
REVESTIMENTO COM CERAMICA	m2	420,00
REVESTIMENTO COM PISO ACETINADO	m2	500,00
EXECUÇÃO DE PISO EM GRANITO POLIDO	m2	2200,00
FORROS		
FORRO DE GESSO COMUM	m2	2400,00
DIVISÓRIAS DE DRYWALL	m2	820,00
MOLDURA PARA FORRO DE GESSO COMUM 5 CM	m	200,00
REVESTIMENTO DE PISO		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1.3.6 ESP= 5CM (BASE)	m2	2400,00
PASSEIO PROTECAO EM CONCRETO DESENPENADO 5 CM 1.2.5.3.5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM)	m2	330,00
RODAPE DE GRANITO POLIDO	m	1000,00
FERRAGENS		
FECH. (ALAV.) LAFONTE 6238 E/8766- E17 IMAB OU	Un	45,00
DOBRADIÇA 3" X 3 V2" CROMADA	Un	135,00
EQUIPAMENTOS		
INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (EVAPARODADORAS E AR CONDICIONADO 12000 BTUS)	un	40,00
INSTALAÇÃO DE ELEVADOR	un	1,00
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO (PLACAS, EXTINTORES, LUMINÁRIAS, BOMBA, ABRIGOS, ETC)	un	60,00
PINTURA		
PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	600,00
PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	M2	3600,00
EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	M2	600,00
EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMÃO EM PAREDE	M2	3600,00
DIVERSOS		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	377,84
BANCADAS EM GRANITO	M2	20,00
CALÇADA EM PAVER DE CONCRETO ESPESSURA 10 CM	M2	250,00

Anápolis, 18 de julho 2023

ROSENVALDO MOREIRA JUNIOR
EIRELI EPP.
CNPJ. 17.309.651/0001-60



33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **12387/2023**

Validade: **17/01/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Fantasia: FELIX CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Capital Social: R\$ 350.000,00

CNPJ: 30.205.300/0001-78

Registro: 26338/RF

Registro no Crea-GO: 29/05/2018

ENDEREÇO

Rua Cristina Sn Parque QD: 31 LT: 17

CEP: 75053180

Bairro: Adriana Parque

Cidade: Anápolis

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS POR EMPREITADA, CONSTRUCAO, RECOMPOSICAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS PUBLICAS E ESPORTIVAS, CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO, GALERIAS, ESTACOES DE TRATAMENTO, PARA SI OU TERCEIROS, POR EMPREITADA, POR ADMINISTRACAO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL, INCORPORACAO DE IMOVEIS, ELABORACAO DE PROJETOS NA CONSTRUCAO CIVIL.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Data de Admissão: 29/05/2018

RNP: 1017206180

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 COMBINADOS COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ESTUDOS E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EM EQUIPE, TODAS DO CONFEA, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO URBANISMO, PORTOS, RIOS, CANAIS NAVEGÁVEIS E AEROPORTOS., ARTIGO 7º DA LEI 5194/1966, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO NO 447/2000 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986 (EXCETO: INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS) e DO CONFEA; O CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL É: DESENHO TÉCNICO; TOPOGRAFIA; CLIMATOLOGIA; CARTOGRAFIA; HIDRÁULICA; HIDROLOGIA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; GEOPROCESSAMENTO; SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EM EQUIPE); TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; AUDITORIA E PE

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 19/10/2023 11:13:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9834c4ba**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407858/2023**

Validade: **17/01/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

RNP: 1017206180

CPF: 62510592149

Número da Carteira: 1017206180D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 16/02/2018

Data de Registro no Crea-GO: 16/02/2018

ANUIDADES

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

Exercício: 2022 Parcelado (4/4)

Exercício: 2021 Parcelado (1/2)

GRADUAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/02/2018

Colação de Grau: 18/01/2021

Situação: Definitivo

Instituição de Ensino: UNIDERP/UNIVERSIDADE ANHANGUERA

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 COMBINADOS COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ESTUDOS E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EM EQUIPE, TODAS DO CONFEA, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO URBANISMO, PORTOS, RIOS, CANAIS NAVEGÁVEIS E AEROPORTOS.

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Data de Inclusão: 16/02/2018

Colação de Grau: 23/01/2018

Situação: Definitivo

Instituição de Ensino: FAMA/FACULDADE METROPOLITANA DE ANAPOLIS

ARTIGO 7º DA LEI 5194/1966, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO NO 447/2000 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986 (EXCETO: INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS), DO CONFEA; O CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL É: DESENHO TÉCNICO; TOPOGRAFIA; CLIMATOLOGIA; CARTOGRAFIA; HIDRÁULICA; HIDROLOGIA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; GEOPROCESSAMENTO; SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EM EQUIPE); TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL; PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E GASOSOS; PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS (EM EQUIPE). CONFORME PROC. 73234/2016.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 19/10/2023 11:14:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: 9b3f3a38



FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 30.205.300/0001-78

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROCESSO Nº 202200020003041

Em atendimento ao item 5.7.6 do Edital, declaramos que o profissional IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS CREA e/ou CAU nº 1017206180D-GO de [redacted] do(s)

atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 5.7.2 do Edital, segundo o(s) qual(is) nos propusemos habilitar na CONCORRÊNCIA Nº 02/2023, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

UEG ANAPOLIS em 19 de JANEIRO de 2024


FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 30.205.300/0001-78

Ivaltercides Felix dos Santos

CPF: 647.194.211-72

Ivanderley Felix dos Santos

CPF: 625.105.921-49

30.205.300/0001-78
FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
R CRISTINA SN QD 31 LT 17
BAIRRO ADRIANA PARQUE
CEP: 75.053-180
ANAPOLIS - GO

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

RUA CRISTINA, S/Nº, QD. 31, LT. 17, ADRIANA PARQUE, ANÁPOLIS-GO, CEP: 75.053-180

EMAIL: CONSTRUTORAFELIX2012@HOTMAIL.COM

FONE: (62) 3315-9076 / 99251-1557

FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 30.205.300/0001-78

ANEXO XII

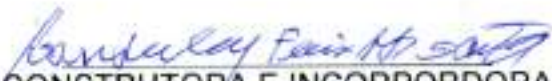
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROCESSO Nº 202200020003041

Declaro, para os devidos fins que eu, IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS, na qualidade de profissional responsável pela empresa FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 30.205.300/0001-78 telefone (62) 9999572771, tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços para execução do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

UEG ANAPOLIS em 10 de JANEIRO de 2024


FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 30.205.300/0001-78

Ivaltercides Felix dos Santos

CPF: 647.194.211-72

Ivanderley Felix dos Santos

CPF: 625.105.921-49

30.205.300/0001-78
FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
R CRISTINA S/N QD. 31 LT. 17
BAIRRO ADRIANA PARQUE
CEP: 75.053-180
ANAPOLIS - GO

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

RUA CRISTINA, S/Nº, QD. 31, LT. 17, ADRIANA PARQUE, ANÁPOLIS-GO, CEP: 75.053-180

EMAIL: CONSTRUTORAFELIX2012@HOTMAIL.COM

FONE: (62) 3315-9076 / 99251-1557

FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 30.205.300/0001-78

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII

DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROCESSO Nº 202200020003041

A EMPRESA FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.205.300/0001-78 por intermédio de seu representante legal o

(nº) (a) IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 59898MTEGOe do CPF nº 647.194.211-72

DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

UEG ANAPOLIS, em 10 de JANEIRO de 2024

Ivanderley Felix dos Santos
FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 30.205.300/0001-78

Ivaltercides Felix dos Santos

CPF: 647.194.211-72

Ivanderley Felix dos Santos

CPF: 625.105.921-49

30.205.300/0001-78

FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

R CRISTINA SN QD. 31 LT. 17

BAIRRO ADRIANA PARQUE

CEP 75.053-180

ANAPOLIS - GO

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

RUA CRISTINA, S/Nº, QD. 31, LT. 17, ADRIANA PARQUE, ANÁPOLIS-GO, CEP: 75.053-180

EMAIL: CONSTRUTORAFELIX2012@HOTMAIL.COM

FONE: (62) 3315-9076 / 99251-1557

FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 30.205.300/0001-78

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROCESSO Nº 202200020003041

A EMPRESA FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.205.300/000178 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 59898MTEGO e do CPF nº 647.194.211-72 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06, não possuindo nenhum dos impeditivos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

UEG ANAPOLIS, em 10 de JANEIRO de 2024


FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 30.205.300/0001-78

Ivaltercides Felix dos Santos

CPF: 647.194.211-72

Ivanderley Felix dos Santos

CPF: 625.105.921-49

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

RUA CRISTINA, S/Nº, QD. 31, LT. 17, ADRIANA PARQUE, ANÁPOLIS-GO, CEP: 75.053-180

EMAIL: CONSTRUTORAFELIX2012@HOTMAIL.COM

FONE: (62) 3315-9076 / 99251-1557

FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 30.205.300/0001-78

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Ligia Fernanda De Oliveira, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob nºGO-017028/O-4 declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Anápolis-GO que a empresa Felix construtora e incorporadora eireli, CNPJ: 30.205.300/001-78, sede rua cristina, QD:31 LT: 17, bairro: Adriana parque, Anápolis-GO, está sob o regime de Microempresa (ou) Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

UEG ANAPOLIS -GO, 10 de janeiro de 2024

**LIGIA
FERNANDA DE
OLIVEIRA:86469
401104**

Assinado de forma digital por LIGIA
FERNANDA DE OLIVEIRA:86469401104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC
Sempre RFB v2, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=15590921000129,
ou=presencial, cn=LIGIA FERNANDA DE
OLIVEIRA:86469401104
Dados: 2023.10.03 14:53:39 -03'00'

Ligia Fernanda De Oliveira
CRC : GO -017028/O -4

**IVALTERCIDE
S FELIX DOS
SANTOS:6471
9421172**

Assinado de forma digital por
IVALTERCIDES FELIX DOS
SANTOS:64719421172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5,
ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=IVALTERCIDES FELIX DOS
SANTOS:64719421172
Dados: 2023.10.10 11:55:39 -03'00'

Rua cristina, QD:31 LT: 17, Adriana parque, Anápolis-GO CEP:75053180
Telefone : (62) 992511557



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LÍGIA FERNANDA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: GO-017028/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.694.011-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 03/01/2024 as 17:33:37.

Válido até: 02/04/2024.

Código de Controle: 379624.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			Protocolo: GOC2401684827	
NIRE - 52600647717 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 52600647717	CNPJ 30.205.300/0001-78	Data de Ato Constitutivo 16/04/2018	Início de Atividade 20/04/2018	
Endereço Completo Rua Cristina, Nº SN, QUADRA 31, LOTE 17, Adriana Parque - Anápolis/GO - CEP 75053-180				
Objeto Social CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS POR EMPREITADA, CONSTRUÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS PÚBLICAS E ESPORTIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, GALÉRIAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, PARA SI OU TERCEIROS, POR EMPREITADA, POR ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.				
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome IVALTECIDES FELIX DOS SANTOS	CPF/CNPJ 647.194.211-72	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome IVALTECIDES FELIX DOS SANTOS		CPF 647.194.211-72	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 03/01/2024		Número T5260064771	Ato/Evento 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 10:54:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código NH1IXJVV.



GOC2401684827

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral






FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 30.205.300/0001-78

ANEXO XV

MODELO DA CARTA DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROCESSO Nº 202200020003041

REF.: Carta de Apresentação das Declarações Complementares referente à CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Prezados Senhores,

Sobre o assunto tratado em referência, vimos apresentar as declarações complementares necessárias para execução dos serviços motivo do objeto da presente licitação:

- 1 - Declaro estar ciente das condições da Licitação, e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecerei quaisquer informações complementares solicitadas pela UEG;
- 2 - Declaro que não incorro em nenhuma das vedações à participação nesta licitação, previstas no item 2.4 do edital.
- 3 - Declaro que executarei o(s) serviço(s) de acordo com o detalhamento constante no Termo de Referência, Projetos e Memoriais Descritivos; que alocarei todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários; e que tomarei todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;
- 4 - Declaro que apresentarei à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- 5 - Me comprometo a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- 6 - Declaro que executarei o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital;
- 7 - Declaro que o administrador ou sócio com poder de direção, não possui relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau civil, com o Reitor da Universidade Estadual de Goiás e, ainda, com os servidores que atuam diretamente na realização do certame e/ou posterior formalização contratual;
- 8 - Declaro que, até a presente data, inexistem qualquer suspensão e/ou fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 9 - Declaro que estou ciente que deverei observar o Código de Ética e de Conduta Profissional da Administração Pública, para fins do disposto no Decreto nº 9.837/2021, Art. 1º, inciso III;
- 10 - Declaro, para fins do disposto na Lei Estadual nº 20.489, de 10 de junho de 2019, que estou ciente que deverei implantar, durante a execução do contrato, o Programa de Integridade nos termos do art. 5º da referida lei;
- 11 - Declaro que o preço da Proposta Comercial está de acordo com o praticado no mercado e é plenamente exequível, para a perfeita execução do objeto;
- 12 - Declaro o pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços para execução do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante;
- 13 - Declaro que concordo com a adequação de todos os projetos anexos a este Instrumento Convocatório, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a 10% (dez por cento) do valor total do futuro contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 14 - Declaro expressamente que nos preços cotados na Proposta Comercial estão incluídos todos tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, que serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título;
- 15 - Declaro que estou ciente que a falsidade de qualquer declaração caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

UEG ANAPOLIS, em 10 de JANEIRO de 2024


FELIX CONSTRUTORA E INCORPORDORA EIRELI
CNPJ: 30.205.300/0001-78
Ivaltercides Felix dos Santos
CPF: 647.194.211-72
Ivanderley Felix dos Santos
CPF: 625.105.921-49

RUA CRISTINA, S/Nº, QD. 31, LT. 17, ADRIANA PARQUE, ANÁPOLIS-GO, CEP: 75.053-180
EMAIL: CONSTRUTORAFELIX2012@HOTMAIL.COM
FONE: (62) 3315-9076 / 99251-1557








FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 30.205.300/0001-78

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI NO QUADRO PROFISSIONAL SERVIDOR PÚBLICO

A
UEG Anápolis/GO
CONCORRENCIA nº 003/2024

FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.205.300/0001-78, sediada na Rua Cristina qd:31, Lt:17 Adriana parque Anápolis-go CEP:75053-180, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Ivanderley Felix dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 219194/0 ssp-GO e do CPF nº 625.105.921-49, para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

EG ANAPOLIS 10 de JANEIRO de 2024


FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 30.205.300/0001-78
IVALTERCIDES FELIX DOS SANTOS
CPF: 647.194.211-72 RG:2680805 SSP-GO
IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS
CPF:625.105.921-49 RG:2191940 SSP-GO

30.205.300/0001-78
FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
R. CRISTINA SN QD. 31 LT. 17
BAIRRO ADRIANA PARQUE
CEP: 75.053-180
ANAPOLIS - GO

RUA CRISTINA, S/N QD:31, LT:17, ADRIANA PARQUE, ANAPOLIS-GO, CEP:75053-180
EMAIL: CONSTRUTORAFELIX2012@HOTMAIL.COM
FONE:(62)992511557

